



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício. Nº 05/2019

Itaituba-PA, 7 de agosto de 2019.

Da: Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria.

Para: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Prezado Senhor,

Considerando o perfil da demanda hospitalar ao SUS, a cobertura da Atenção Básica à Saúde e a oferta de Serviços Especializados em nosso município, buscamos a necessidade de estruturação dos Leitos Hospitalares conveniados e/ou contratados ao SUS.

Considerando, que em 2003 o Sistema de Informação Hospitalar SIH, utilizou os leitos cadastrados junto ao Sistema SCNES – Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde para calcular o indicador da média anual de leitos hospitalares conveniados ou contratados no SUS para compor o método de cálculo de leitos por habitante/ano do município de Itaituba.

Considerando que em 2005, verificou a redução da oferta significativa do número de leitos/SUS em todas as regiões do país, portanto o nosso município também sofreu essa redução, isso devido a tabela de valores de procedimentos hospitalares encontrar-se sem reajustes nos últimos 10 anos.

Diante da exposição de motivos e para compor o **método de cálculo** do número de leitos hospitalares disponíveis para utilização do nosso município, solicitamos a contratação da Rede Hospitalar Privada existente em nosso município.

LEITOS	TETO FÍSICO	LEITOS SUS	QUANTIDADE DE AIH	CUSTO MÉDIO	VALOR TOTAL
CLÍNICA CIRURGICA	9	6	24	424,55	10.189,20
CLÍNICA OBSTÉTRICA	20	17	68	443,40	30.151,20
CLINICA PEDIATRICA	13	6	24	414,36	9.944,64
CLINICA MÉDICA	13	9	36	423,78	15.256,08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



TOTAL	55	38	152		65.541,12
-------	----	----	-----	--	-----------

Considerando que estes dados citados acima, são valores que complementam as necessidades do Município, no que rege a Lei, e ainda que são as estimativas mensais de custo, podendo ser de um único credenciado ou vários, também mensalmente não é preciso atingir estes valores descritos.

Certos de vossa compreensão e imediata adequação.

Respeitosamente,


Dra. JUPIRA MAZZA PEDRO
Médica Auditora
CRM/PA 3937

Dra. JUPIRA MAZZA PEDRO
CRM/PA 3937
CPF: 540.582.019-91